



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1500 - Taboão, Estado do Tocantins, 17 de Abril de 2026

Sumário

| | |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação..... | 02 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO 067/2026TABOÃO/TO, 17 DE ABRIL DE 2026- CONCEDE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DE FERIADO. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes a ocorrer em 21 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo aos servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia 20 de abril de 2026, nas repartições públicas do Município de Taboão, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes, exceto as sujeitas a regime de plantão, limpeza pública e que prestem serviços essenciais à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA 62/2026-TABOÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.- “CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal Sra. TANIA MARIA NUNES DA SILVA, matrícula 92, função Assistente Odontológico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 19/03/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º - DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de abril e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete dias) do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Atos da Secretária de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº018/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026 “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.ª Maria de Fátima Pereira da Silva (fiscal de contrato) Matrícula Funcional nº182, para participar de formação voltada aos fiscais de contrato, no dia 09 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta reais) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Horário de saída: 6:hs do dia 09/04/2026

Retorno: 18:00hs do dia 09/04/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

